DECRETO Nº. 4.958 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia do servidor público é anualmente comemorado no dia 28 de outubro tendo caído a data este ano numa quarta-feira;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) em virtude da comemoração ao dia do Funcionário Público para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo Único: As repartições públicas funcionarão em horário de expediente normal no dia 28 de outubro de 2026.

Art. 2º - Não se aplica o caput do artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Prefeitura Municipal.

Patrocínio-MG, 23 de outubro de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal